CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Indicação Nº: 191 / 2022

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaguaí, após os trâmites regimentais para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que verifique junto a Secretaria responsável, para que verifique a possibilidade de construção de uma passarela na Rodovia Rio Santos na altura do mercado Super Rede, no bairro Amendoeira.

Justificativa:

Tal pedido se justifica pois uma passarela no local daria mais segurança aos moradores do bairro, pois em dias de chuva os mesmos ficam impossibilitados de passar por debaixo do viaduto, pois no local há alagamentos.

Sala das Sessões, segunda-feira, 28 de março de 2022

Câmara Municipal de Itaguaí
Ver. Fabinho Taciano
Matr.: 1077

Fabiano José Nunes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br

APROVADO
Em 31 / 03 / 22

PRESIDENTE